

CLIPPING

Veículo: G1 **Data:** 15/09/2014 **Pág:** Online

Período proibitivo de queimadas é prorrogado por mais 15 dias em MT

O período proibitivo de queimadas em Mato Grosso foi prorrogado até o final do mês de setembro. O decreto foi publicado no Diário Oficial do Estado, que circula nesta segunda-feira (15), assinado pelo governador Silval Barbosa (PMDB).

O motivo da prorrogação foi levado em conta o período crítico de estiagem e as inúmeras ocorrências de queimadas urbanas e rurais. Segundo a publicação do Diário Oficial, o governo entendeu que é necessário prorrogar a restrição já que foram registradas ocorrências severas nos últimos meses, afetando a qualidade de vida dos moradores e colocando a saúde das pessoas em risco.

Sendo assim, o período proibitivo foi estendido até o dia 30 de setembro deste ano. O coordenador do Comitê Estadual de Gestão do Fogo, Ramão Corrêa Barbosa, disse que houve aumento de 60% nos focos de calor em comparação ao mesmo período do ano passado.

Dados

No primeiro mês do período proibitivo, de 15 de julho a 15 de agosto deste ano, foram registrados mais de 2,8 mil focos de calor em Mato Grosso. Pelos dados divulgados pelo Centro de Previsão de Tempo e Estudos Climáticos do Instituto Nacional de Pesquisas Espaciais (Ceptec/Inpe), as 10 cidades com mais registros de focos, pela ordem, são: Campinápolis, Colniza, Feliz Natal, Novo Nazaré, São Félix do Araguaia, Gaúcha do Norte, Alto Boa Vista, Nova Maringá, Paranatinga e Juara. No total, o estado contabilizou 2.804 focos no período.